

PORTARIA Nº 5913/2022

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diária ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

Servidor: **MARCELO JUNIOR FERREIRA SOARES**

Função: **Diretor do Departamento de Licitações**

Cidade: **Saudade do Iguaçu - Pr**

Data: **10/11/2022**

Quantidade de Diárias: **01 diária x R\$ 189,00 correspondente a 30% = R\$ 56,70**

Justificativa: **Participação de encontro sobre as Ações do Plano de Ação de Emergência (PAE) e sua integração com o Plano de Contingência e Defesa Civil (PLANCON) do Município, em conformidade com a Lei nº 12.608/2012 que institui a “Política Nacional de Proteção e Defesa Civil/PNPDEC” e as Leis nº 12.334/2010 e nº 14.066/2020, que estabelecem a “Política Nacional de Segurança de Barragens”.**

Meio de Transporte: **Terrestre**

Veículo Oficial: **Sim**

Passagens e Despesas com Locomoção: **Sim.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA
Coord. Geral de Projetos e Convênios

